

Ofício Nº 20220525/01 - Coordenadoria Administrativa – SME

Sobral/CE, 25 de maio de 2022

Ao Ilustríssimo Senhor
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha**, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimento credenciados, em todo o TERRITORIO NACIONAL", conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. O valor desse processo importa em **R\$ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**. A referida contratação é justificada pelos motivos anexos.

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal da Educação visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimento credenciados, em todo o TERRITORIO NACIONAL", para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

Dotações Orçamentárias:

06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.30.00.1.550.0000.00

Jm



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.30.00.1.500.1001.00
06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00
06.03.12.368.0487.2.550.3.3.90.39.00.1.540.0000.00
06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.30.00.1.540.0000.00
06.03.12.368.0487.2.550.3.3.90.30.00.1.540.0000.00
Fonte de Recursos: Municipal e Federal

Atenciosamente,

Rochele Cássia Teixeira Bastos
Rochele Cássia Teixeira Bastos
Coordenadora Administrativa

PEDIDO DEFERIDO EM:

25/05/2022

FRANCISCO HERBERT LIMA: Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387 VASCONCELOS:87637197387
87 Dados: 2022.05.25 16:52:44 -03'00'

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	25/05/2022 16:54:50 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	OFICIO COM DEFERIMENTO.pdf ac68534628c22346880d4 5b23cce3e02c4456b2592 ea6b90b7e6537ced7e906 6
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:***371973**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum certificado necessário

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas



▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

ANEXO DO OFÍCIO Nº 20220525/01 de 25 de maio de 2022

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha**, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimento credenciados, em todo o TERRITÓRIO NACIONAL", conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

A presente prestação de serviços visa atender às necessidades de administração, controle e gerenciamento dos abastecimentos dos veículos e equipamentos necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE e consequente prestação dos serviços públicos, com o fornecimento de combustíveis. A demanda foi levantada pela Célula do Transporte Escolar da SME e da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN), órgão responsável pelo controle e gerenciamento dos contratos de abastecimento dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral (PMS).

Em decorrência da vasta extensão territorial do município, frequente utilização de veículos pertencentes a sua frota e locados e realização dos deslocamentos de alunos até as unidades públicas municipais de ensino, faz-se necessário o abastecimento em razão do uso. E para melhorar o gerenciamento e organização, necessita-se contratar pessoa jurídica especializada para a implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas com a utilização de cartão magnético e/ou com chip em rede de postos credenciados. Devemos considerar também, que o município não dispõe de recursos humanos, materiais nem estrutura física adequada para prover abastecimento de todos os seus veículos.

Para definir o quantitativo, foi realizada reunião com a gerência da Célula do Transporte Escolar da SME e da SETRAN onde foi analisado o consumo médio até o mês de Abril/2022.

Ademais, importante ressaltar que, na presente data, não existe licitação homologada no Município de Sobral com os serviços a serem aderidos, além do fato do saldo do Contrato nº 0018/2022 – SME, de objeto semelhante ao do presente processo, estar próximo do seu esgotamento, motivo pelo qual a SME deve adotar as providências urgentes para a celebração de novo contrato para o gerenciamento de abastecimento, haja vista que os





SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



veículos não podem ficar sem combustível, sob pena do transporte escolar ser suspenso e diversos alunos matriculados serem amplamente prejudicados.

Pelo exposto, mostra-se mais eficiente e econômica a contratação do serviço de gerenciamento dos abastecimentos dos veículos e equipamentos necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal da Educação e conseqüente prestação dos serviços públicos, através da adesão à ata de registro de preços em epígrafe.

Rochele Cássia Teixeira Bastos
Rochele Cássia Teixeira Bastos
Coordenadora Administrativa